



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 269/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº037/2007 PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 037/2007 PMU, objetivando fornecimento parcelado de generos alimentícios que serao utilizados pelo Projeto Resgate – PETI deste municipio, tendo sido declarada vencedora a empresa: Comercial de Generos Alimenticios Ronqui Ltda – nos itens: nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, lote 02 item 01, pelo valor global de R\$ 1.972,00 (um mil novecentos e setenta e dois reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



